

Nº 381 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alessandro Cocchieri Leite Chaves	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Érika Bezerra Wanderley Castelliano	Judiciária	A3	A4	8/5/2020
Hugo Leonardo Batista de Mesquita	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Miguel Laurentino de Souza Neto	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Sara Soares do Prado	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Vinícius Monteiro Pereira	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Caroline Ataíde de Figueiredo Beda	Administrativa	A1	A2	20/5/2020
Cesar Augusto Barboza Silva	Administrativa	A1	A2	20/5/2020
João Luiz Teixeira da Silva	Administrativa	A1	A2	20/5/2020
Moysés Sousa do Livramento	Administrativa	A1	A2	20/5/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 318 de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004681-1,

Nº 382 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ademar Costa Shiraishi	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Ana Clara Rodrigues de Rezende	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Arthur Emiliano Fontes de Oliveira	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Bárbara Beatriz de Santana Gomes	Administrativa/ Pedagogia	B6	B7	26/4/2020
Caliandra Vieira Braga de Figueiredo	Judiciária	B6	B7	5/4/2020
Cássio Veiga Ramos	Apoio especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	11/5/2020
Celiane Cardoso Guimarães dos Santos	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Diego Silva de Oliveira	Administrativa	B8	B9	23/5/2020
Ignez Kazue Sette Silva	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Igor Borba Corrêa	Administrativa	B6	B7	2/3/2020
Isabelle Mendes de Sousa	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Ivaneide de Sousa Lúcio	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	10/5/2020
Ive Sanches Neves	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Kelsen Julião Corgosinho	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Kemeo Ramalho de Melo	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	10/5/2020
Marcelo Henrique Pinto de Almeida	Apoio especializado/ Análise de Sistemas	B7	B8	8/5/2020
Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães	Apoio especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	13/5/2020
Maria Erika Justino	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Maria Emília Ramos Jubé Pedroza Rocha	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Mariza Santos Pereira Alves	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Moisés Lima Mascarenhas	Judiciária	A4	A5	10/5/2020
Pedro Biagi da Silva	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Ralyse Christine Antunes Madureira Riêra	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Renata Pereira Melo Martinelli	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Rodrigo Martiniano Ayres Lins	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Sabrina Souza Machado	Judiciária	A4	A5	23/5/2020
Thiago Rodrigues de Freitas	Administrativa	A4	A5	14/3/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Andréia Regina Pereira Ribeiro	Administrativa	B8	B9	23/5/2020
Pedro Vinicius Guerra de Sales	Administrativa	B7	B8	8/5/2020
Regis Ribeiro de Oliveira	Administrativa	A4	A5	25/4/2020
Thiago Rangel Linhares Sales da Silva	Administrativa	B7	B8	6/5/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIAS

#### DE 1º DE JUNHO DE 2020

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004893-8,

Nº 355 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora adiante relacionada, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Érika Bezerra Wanderley Castelliano	23/5/2016	8/5/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DE 22 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000005691-4,